



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.485/2012

4 de abril de 2012.

DENOMINA "GINÁSIO DE ESPORTES DELMIR GONÇALVES DA ROSA(TÔTO)" O GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes situado na quadra 308 do Bairro Jardim das Palmeiras, passa a ser denominado "Ginásio de Esportes Delmir Gonçalves da Rosa (Tôto)".

Art. 2º. Deverá ser afixada placa contendo os dados do homenageado na entrada do ginásio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de abril de 2012.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração